



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 060/2020, de 22 de setembro de 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a inserir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2018/2021, Lei nº 1090/2017; no ANEXO I de Metas e Prioridades, da LDO/2020, Lei nº 1213/2019 e, abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.352,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº1257/2020, de 22 de setembro de 2020;

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.352,00 (onze mil trezentos e cinquenta dois reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030500362.190 - Programa Saúde na Escola COVID-19 Portaria nº1857/2020

3.3.90.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 11.352,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal para atender o Programa Saúde na Escola COVID-19 Portaria nº1857/2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 22 dias do mês de setembro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração